



Edição Nº 31, Ano VIII

Bom Sucesso, 04 de Março de 2021

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de contrato

CONTRATO Nº114/2021

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Jaise Aparecida Miguel

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/07/2021

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Professora de Educação Básica (anos iniciais do Ensino Fundamental, Creche e Educação Infantil e Projeto Mais Educação e EJA), na Escola Municipal Protásio Guimarães, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017 de 23 de fevereiro de 2017 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 116/2021

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Amarildo Silva Ferreira

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/06/2021

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pelo “CONTRATADO” na função de Auxiliar de Serviços Operacionais, para atender Secretaria Municipal de Saúde, considerando a atual situação de Pandemia pelo corona vírus-covid19, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais .

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01 (um) Salário Mínimo vigente da região, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 127/2021

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Anna Paula Aparecida Pereira

VIGÊNCIA: 17/02/2021 a 31/07/2021

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Professora de Educação Básica, na Escola Municipal Antônio Roquim, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017 de 23 de fevereiro de 2017 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 058/2021

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Arryson Andrade Zenith Júnior

VIGÊNCIA: 18/01/2021 a 30/06/2021

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pelo “CONTRATADO” na função de Psicólogo, para atender a Secretaria de Saúde e o Programa de Saúde da Família-PSF, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de R\$2.206,86(dois mil duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 026/2021

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Dédio de Oliveira

VIGÊNCIA: 06/01/2021 a 30/06/2021

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços de Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 04(quatro) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA Nº 142/2021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, em Memorando nº 207/2021, de 25 de fevereiro de 2021,
Considerando o preceituado no § 5º do artigo 8º da lei complementar 173 de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ADRIELLY DE FÁTIMA FERREIRA SILVA**, matrícula nº 32.127, cargo Técnica Enfermagem, a gratificação de 30% (trinta por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso 25 de fevereiro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(s) Sr.(a) **DALGISA LEITE NEPOMUCENO**, Matrícula nº 26.717, cargo Técnico de Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/03/2021 a 15/03/2021 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de março de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 144/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ROGERIO VITOR CALIXTO**, matrícula nº 28.681, cargo Pedreiro, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 1º quinquênio, no período de 23/02/2021 a 24/03/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de março de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 145/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SOLANGE MARIA ANDRADE**, matrícula nº 25.738, cargo Professor, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/02/2021 a 02/03/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de março de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual

Termo de Rescisão Contratual

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, C I nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ISABEL CRISTINA APARECIDA RODRIGUES GERALDO**, brasileira, CPF nº 098.681.076-28, C I nº MG-16.061.817 SSP/MG, INSS/PIS/PASEP nº 1904892179-4, residente à Rua C, nº 50, Bairro Aparecida, CEP: 37.220-000, Bom Sucesso - MG, de ora em diante denominado **CONTRATADA**,

RESOLVEM:

RESCINDIR de comum acordo entre as partes, a partir desta data, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 073/2021 de Prestação de Serviços como Supervisor Pedagógico, assinado em 01/02/2021, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2021.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Isabel Cristina Aparecida Rodrigues Geraldo

Atos do Executivo - Decretos

Decreto

DECRETO Nº 3.835/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A FORMA DE PAGAMENTO DO ISSQN/LLF – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA/LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A forma e prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza/Licença de Localização e Funcionamento ISSQN/LLF/2021 será em até 02 (duas) parcelas com vencimentos em:

1ª parcela: 31/03/2021;

2ª parcela: 30/04/2021;

Parágrafo Único – O pagamento do imposto constante do caput, efetuado em única parcela e dentro do prazo de vencimento da primeira parcela, terá o desconto de 10% (dez por cento).

Art. 2º - O pagamento da Taxa de Vigilância Sanitária será em parcela única e com vencimento em 31 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.808/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de março de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal